

Comprovante de Envio de Publicação

Protocolo 1583751

O Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo declara que o conteúdo abaixo foi recebido pelo Sistema IOES, para publicação no Diário Oficial na Categoria e Data descritas abaixo, sendo de exclusiva responsabilidade do Usuário Publicador o conteúdo da matéria e a data de publicação selecionada..

Identificação do REMETENTE

Cliente	CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
Publicador	SARAH ROSSI
Data/Hora Recebimento	02/07/2025 15:17:24

Identificação da MATÉRIA

Protocolo	1583751
Título	INEXIGIBILIDADE 19.2025 - 633º CURSO GLOBAL -
Categoria de publicação	Inexigibilidade de Licitação
Coluna(s)	1
Data de Publicação	03/07/2025
Situação	APROVADA

Centimetragem (cm/col)	Valor Unitário (cm/col)	Valor Total
13.89	R\$ 14,49	R\$ 201,27

Departamento de Imprensa Oficial

CNPJ: 28.161.362/0001—83
Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS TRADE TOWER, 4º andar
Praia do Canto - Vitória / ES
CEP 29.055-130

Publicações e Assinaturas

(27) 3636—6932 / (27) 3636—6933
(27) 3636—6934 / (27) 3636—6935
Fax: (27) 3636-6931
atendimento@dio.es.gov.br
Seg à Sex, de 08:00h às 18:00h

A CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES comunica que, em despacho proferido no **Processo Administrativo Nº 9706/2025** o Sr. RONALD PASSOS PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Linhares/ES, reconheceu a INEXIGIBILIDADE da licitação objetivando a contratação da empresa **INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA**, visando as inscrições dos vereadores, Jadir Rigotti Junior, Juarez Santo Donatelli, Jaguará Machado Feu, Ronald Passos Pereira, Caio Ferraz Ramos e Evelson Lima Miranda, Adriel Silva Souza no 633º curso de capacitação, sob o tema "Improbidade administrativa na atualidade: desafios, responsabilidades e o papel do legislativo municipal na prevenção e controle", que será realizado nos dias 08, 09, 10 e 11 de julho 2025 de julho 2025, na cidade de Belo Horizonte/MG, no valor global de R\$ 6.930,00 (seis mil novecentos e trinta reais) relativo ao custo de 07 (sete) inscrições, fundamentado no parecer jurídico da Procuradoria Geral, consubstanciado na Lei 14.133/2021, art. 74.

CÓD. CIDADES:
2025.042L0200001.10.0019

Linhares - ES, 02 de julho de

2025.

RONALD PASSOS PEREIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA